

DECRETO N. 19.033, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Substitui membros da Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nomeados por meio do Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI – visa alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas de sociedade, conforme artigo 24-C da Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018, que criou a Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e nomeou seus membros;

Considerando a necessidade de alterar alguns dos membros representantes da Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 67.951/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Paula Gonçalves Freire como representante titular do Conselho Tutelar na Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do PETI, em substituição a Alessandro Aparecido Mirachi, nomeado por meio do inciso V do art. 2º do Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Fica nomeado Marco Aurélio de Souza Freire como representante suplente do Conselho Tutelar na Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do PETI, em substituição a Maria Helena Vicente, nomeada por meio do art. 2º do Decreto n. 18.618, de 19 de agosto de 2020, que alterou o inciso V do art. 2º do Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 14 de março de 2022.



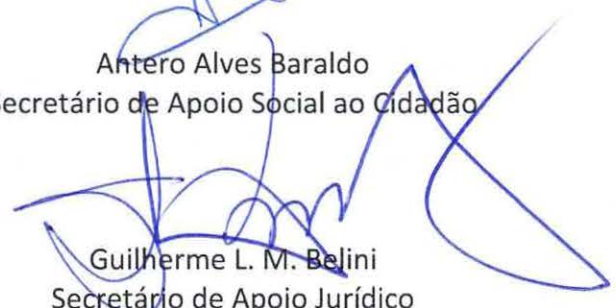
Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Mobilidade Urbana



Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo